



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

### OBJETO

Pintura da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS

### LOCALIZAÇÃO

Avenida 27 de Janeiro n° 422 - Jaguarão/RS.

### QUANTIDADE

Área: 365,29 m<sup>2</sup>

### VALOR TOTAL

R\$ 55.876,62 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Jaguarão, 01 de dezembro de 2021.

Ariane Paiva Rojahn  
Arquiteta e Urbanista – CAU/A47835-0  
Matrícula 4464-4



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



## Memorial Descritivo

Este memorial descritivo tem por finalidade expor o serviço de pintura externa no prédio destinado à Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS.

### PINTURA

Deverão ser pintadas as paredes externas (marcação em planta) com tinta acrílica na cor indicada pela fiscalização.

São basicamente três passos a serem seguidos: preparação da superfície, nivelamento (massa) e acabamento (pintura).

Primeiramente deve-se lixar as paredes para eliminar o excesso de pó que adere a superfície. Deverá ser feita uma lavagem com máquina lava a jato. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, sabão ou mofo, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber a pintura. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Deve-se lixar as paredes para remover as imperfeições e remoção de tintas antigas. Aplicar a massa corrida com a ajuda de espátula e desempenadeira, após lixar a parede para obter superfície lisa e livre de imperfeições.

A pintura será executada de cima para baixo e deverá ser evitados escorrimentos ou salpicos, caso não possam ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.). Antes da tinta aplica-se o fundo. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho. No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

É importante o uso de EPI durante a execução dos serviços, o uso de óculos de segurança, luvas, máscaras, capacetes, calçados adequados, e tratando-se de trabalho em altura, cinto paraquedista, talabarte, trava quedas e demais equipamentos necessários. Os equipamentos de proteção individual fazem toda diferença para manter a integridade do profissional.

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., danificados por culpa da CONTRATADA, também eventuais danos causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Jaguarão, 01 de dezembro de 2021.

Arq. Ariane Rojahn  
CAU A 47835-0  
Matrícula 4464-4